



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 464 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.085680/2021-99

Seropédica-RJ, 30 de novembro de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2021, e considerando o contido no processo nº **23083.007609/2020-94**,

RESOLVE

Aprovar as Notas do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, de 12 de novembro de 2021 e de 26 de novembro de 2021, contendo sugestão de manutenção da Bandeira AMARELA, que indica ATENÇÃO MÁXIMA, observando-se as determinações constantes na respectiva bandeira, em conformidade às fases de retomada das atividades previstas na Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas", em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 15:42)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **464**, ano: **2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **198aa5fbc6**